

**Decreto Nº 3272 - de 22 de Setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.100,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.100,00 ( cento e cinquenta e sete mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 157.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 157.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 157.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 157.100,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 157.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0073-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - - - - - R\$ 14.053,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.053,65

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.053,65

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 28.759,00

2.04.01.12.365.0003.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFIS.MAGISTERIO -CRECHE MUNICIPAL. - - - - - R\$ 27.879,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.638,20

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 56.638,20

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 4.404,08

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.404,08

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.404,08

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.18.452.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS - - - - - R\$ 21.000,00

2.06.01.18.543.0006.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANEJO DA APA BRAUNA - - - - - R\$ 2.127,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.127,07

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 23.127,07

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 26.576,00

2.07.01.15.452.0007.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 6.562,00

2.07.01.15.452.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 1.852,00

2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.990,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 44.990,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. - - - - - R\$ 10.887,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.887,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.887,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 157.100,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 157.100,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 22 de Setembro de 2025

---

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78